



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº.

IND 1200 /2015

Em 12/3/15

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Associação de Intelectuais

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de uma passarela próxima à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – DF 420, KM 02, ligando Sobradinho II ao Complexo de Saúde na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de uma passarela próxima à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – DF 420, KM 02, ligando Sobradinho II ao Complexo de Saúde na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança para as pessoas que estão obrigadas a atravessar a DF 420, KM 02 cotidianamente, nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que devido ao grande movimento de pedestres correm sérios riscos de atropelamento.

Assim sendo, deve o Senhor Diretor-Geral do DER/DF envidar esforços no sentido de providenciar a construção de uma passarela sobre a mencionada rodovia, o que, além de atender a um antigo pleito da comunidade de Sobradinho II, assegurará proteção a integridade física dos pedestres.

Diante ao exposto, solicito especial atenção dos Nobres Pares desta Casa, no atendimento a essa legítima reivindicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Autor

Setor de Protocolo Legislativo
 IND Nº 1200/2015
 Folha Nº 01 de 01

82611
 09:43
 12/03/2015 13:43
 Data



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18 /03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 12002015
Folha Nº 0247